



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

ATA DA 46ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.

OBJETO: Apresentação e votação de parecer técnico sobre a Proposta de Alteração na UTP de Pinhais - Revisão do Plano Diretor - município de Pinhais.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, às quatorze horas, na sala de reuniões da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, realizou-se a 46ª reunião do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, contando com a presença de autoridades e técnicos convidados, conforme lista de presenças em anexo. Registrou-se a presença do Prefeito de Pinhais – Sr. Luiz Goularte Alves, do Prefeito de Campina Grande do Sul – Sr. Luís Carlos Assunção e do Prefeito de Piraquara – Sr. Gabriel Samaha. O Coordenador da Região Metropolitana de Curitiba Dr. Alcidino Bittencourt Pereira abriu a reunião, colocando a Ata da reunião anterior em discussão que foi aprovada por unanimidade. Na sequência, a Secretária Executiva do Conselho Gestor dos Mananciais – Sra. Maria Luiza M. Araujo fez a leitura de parecer técnico elaborado pela COMEC sobre a proposta de alteração da UTP de Pinhais, contendo contribuições do Instituto das Águas do Paraná, extraídas do Plano de Drenagem (SUDERHSA, 2002). O parecer apontou que a Proposta da revisão da UTP foi discutida em reunião de Grupo Técnico do Conselho Gestor da qual participaram a APPAM, COMEC, IAP, Instituto das Águas do Paraná, PUC/PR, SANEPAR, SINDUSCON, representantes do Município de Pinhais e empresa de Consultoria responsável pela elaboração do Plano. A Sra. Maria Luiza M. Araujo fez a leitura do resumo da proposta que, segundo descrição do Município, busca consolidar uma tipologia de ocupação coerente com a área de manancial, que restrinja a mobilidade do território e ocupe de maneira sustentável os locais que hoje estão sujeitos à invasões. A proposta mantém a densidade populacional da UTP, mas otimiza a ocupação do território e consolida tipologias de uso mais adequadas à uma área de manancial. E ainda, busca um ponto de equilíbrio entre as necessidades de crescimento e atendimento das demandas econômicas e sociais do Município com o interesse metropolitano e local pela preservação das áreas de manancial da UTP de Pinhais. O parecer da COMEC apontou principalmente que: i) as projeções realizadas necessitam de uma revisão geral para que o Conselho possa apreciar o resultado final da proposta; ii) as tabelas, referentes aos usos, recuos, coeficientes de aproveitamento e taxas de ocupação, necessitam de adequações. O parecer destacou que foram realizadas alterações na Proposta, após a realização da apresentação ao Conselho. Por esse motivo, não havia condições de aprovação da Proposta, em face da sua não consolidação, e que a mesma careceria de tempo para sua finalização. O Sr. Luiz Goularte Alves - Prefeito de Pinhais – esclareceu que pretende readequar a UTP não prevendo um aumento populacional. Ressaltou que a proposta não prevê agressão ambiental e orienta um crescimento decrescente na direção da represa. Informou também que já fez inúmeras reuniões e 3 audiências públicas e pediu parecer do Conselho para que possa aprovar o Plano. O Dr. Alcidino B. Pereira da COMEC comentou que faltam elementos para decidir na reunião. O Sr. Gil Polidoro da COMEC esclareceu que não estava em discussão o conceito de condomínio para proteger os mananciais e que estavam de acordo com a proposta de reversão no Jardim Graciosa e quanto às restrições nas áreas frágeis. O que suscitou dúvidas foram as projeções populacionais. O



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

Sr. Prefeito Luiz Goularte Alves disse também que fez reuniões com o IAP, SANEPAR e SUDERHSA e que não via necessidade de adiamento da discussão. O Sr. David Lachowski de Pinhais disse que teve alguns ajustes que foram discutidos e que não houve tantas mudanças. O Sr. Ubiraitá Dresch do SINDUSCON sugeriu que deveria ser visto o que poderia ser considerado de acordo, conforme o Relatório feito, remetendo as dúvidas para os Srs. Conselheiros. O Dr. Alcidino Pereira recomendou que os parâmetros que aumentem a densidade sejam retirados. O Sr. Ubiraitá Dresch comentou que se for comprado o potencial, diminui a média de outros locais. O Sr. Gil Polidoro disse também que há pontos consensuados e pontos que não estão claros para o Grupo Técnico. O Sr. Prefeito Luiz Goularte Alves disse que quer uma proposta de consenso. O Sr. Gil Polidoro disse que a COMEC está analisando a proposta há dois meses, mas que a consultoria apresentou alterações na mesma. O Sr. Paulo Raffo da SANEPAR disse que não analisou com detalhe, que está de acordo com o conceito apresentado, e que precisa de mais tempo. O Sr. Emílio Trevisan do Instituto das Águas do Paraná disse que a exigência de maior proteção da margem do Palmital foi atendida e que há problemas nas tabelas. O Sr. Prefeito Luiz Goularte Alves disse que vai ajustar o que for preciso e que na Audiência vai apresentar o conceito. O Dr. Arnaldo Muller da PUC/PR alertou que se forem apresentados padrões de 125 m² para a população ela pode incorporar como padrão. O Sr. Jorge Grando da APPAM concordou com a aprovação do conceito e solicitou que seja lida na Audiência a decisão do Conselho. O Sr. Paulo Chiesa – Secretário de Urbanismo de São José dos Pinhais – justificou a ausência do Sr. Prefeito, disse que estava interessado no avanço dessa discussão e que o Município tem um pleito há mais de quatro anos para a UTP do Itaquí. Sugeriu a participação de técnicos do Município na discussão pretendida. O Prefeito de Campina Grande do Sul – Sr. Luís Carlos Assunção – destacou a importância do Município querer organizar o seu território, colocando-se a favor da aprovação e com os ajustes necessários. O Sr. Gabriel Samaha – Prefeito de Piraquara – manifestou o seu apoio ao Município. O Dr. Arnaldo Muller da PUC/PR comentou que sentiu dificuldade em entender a proposta pela falta de uma tabela executiva para comparar as alterações. O Sr. Luiz Henrique Fragomeni da empresa de consultoria disse que foram poucas as alterações realizadas. O Dr. Arnaldo Muller solicitou esclarecimentos sobre o que foi alterado. O Sr. Luiz Henrique Fragomeni disse que não alterou a densidade prevista pela COMEC e sugere que seja aprovado o conceito, ficando condicionada a revisão das Tabelas. O Dr. Alcidino Bittencourt Pereira colocou essa sugestão para o Conselho, que foi aprovada por unanimidade. Ficou definida a realização de uma nova reunião do Grupo Técnico do Conselho Gestor com representantes do Município para análise e discussão das adequações necessárias. O Dr. Alcidino Pereira definiu que a próxima reunião será realizada dentro de vinte dias. Finalmente, o Sr. Presidente do Conselho, agradeceu a presença de todos, e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão.

ALCIDINO BITTENCOURT PEREIRA
Presidente

MARIA LUIZA MALUCELLI ARAÚJO
Secretária Executiva



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

LUIZ GOULARTE ALVES
Conselheiro

GABRIEL SAMAHA
Conselheiro

LUIS CARLOS ASSUNÇÃO
Conselheiro

ARNALDO CARLOS MULLER
Conselheiro

EMÍLIO TREVISAN
Conselheiro

GIL FERNANDO BUENO POLIDORO
Conselheiro

JORGE CARVALHO GRANDO
Conselheiro

PAULO CARNEIRO RAFFO
Conselheiro

REGINATO GRUN BUENO
Conselheiro

UBIRAITÁ ANTONIO DRESCH
Conselheiro



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

ATA DA 47ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.

OBJETO: Discussão e votação sobre a Proposta de Alteração na UTP de Pinhais - Revisão do Plano Diretor - município de Pinhais; Apresentação de proposta para relocação de famílias – UTP do Itaquí – município de São José dos Pinhais.

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, às quatorze horas, na sala de reuniões da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, realizou-se a 47ª reunião do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, contando com a presença de autoridades e técnicos convidados, conforme lista de presença em anexo. Registrou-se a presença do Prefeito de Piraquara – Gabriel Samaha, do Prefeito de Campina Grande do Sul – Sr. Luís Carlos Assunção e do Prefeito de São José dos Pinhais – Sr. Ivan Rodrigues. O Coordenador da Região Metropolitana de Curitiba e Presidente do Conselho Gestor dos Mananciais da RMC - Dr. Alcidino Bittencourt Pereira - iniciou a reunião noticiando a presença do Professor Eduardo Felga Gobbi da UFPR, o qual fez uma explanação sobre o Projeto Águas do Amanhã, iniciado pela Rede Paranaense de Televisão - RPC e o Lupaluna Ambiental, com o incentivo do HSBC que visa conscientizar a população quanto à importância dos recursos hídricos do Paraná, começando com os cuidados com a Bacia do Rio Iguaçu, principal rio do Estado. O Sr. Eduardo Gobbi efetuou um convite a todos os municípios da RMC para participarem desse projeto e na ocasião disponibilizou material informativo e convites para evento que será em breve realizado. O Dr. Alcidino Pereira considerou que o momento eleitoral é propício para se discutir o assunto, pois se pode colher opiniões diversas. O Prof. Eduardo Gobbi disse que se pretende construir a proposta em conjunto com os técnicos e que o projeto está à disposição. Na sequência da reunião, o Arquiteto David Lachowski, Secretário de Desenvolvimento Sustentável do Município de Pinhais, apresentou-se na qualidade de representante do Prefeito Luiz Goularte Alves e justificou a sua ausência pelo fato de que está em tratamento de saúde. Em seguida, o Dr. Alcidino Bittencourt Pereira colocou em discussão a Ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. Nesse momento, o Presidente do Conselho iniciou as discussões acerca da Proposta de Alteração do Zoneamento da UTP de Pinhais, solicitando ao Geólogo Gil Fernando Bueno Polidoro, Conselheiro representante da COMEC, que fizesse um relato sobre a sua análise técnica da Proposta. O Sr. Gil Polidoro afirmou que a COMEC, tendo em vista todos os pareceres sobre a proposta de revisão do Zoneamento da UTP-Pinhais, considera que o momento é oportuno para a gestão da organização deste espaço, tão pressionado pela ocupação urbana. Considerou também que o zoneamento poderá servir como instrumento para frear as ocupações irregulares e inadequadas que já ocorrem nas várzeas do Rio Palmital, próximo ao Carrefour, constatadas em visita de campo na data de 22/07/2010. Ressaltou porém, que diante da escala regional de trabalho da revisão de zoneamento, 1:40.000, o que pode gerar dúvidas quanto aos limites das zonas propostas e dos seus compartimentos de fragilidade ambiental, os projetos de parcelamento ou de uso e ocupação nas ZOO-5, ECS2-

UTP e ZOO-6 sejam sempre e previamente analisados e, se for o caso, elaborados, à luz das recomendações de laudos geológicos-geotécnicos que subsidiem e determinem soluções de drenagem, de saneamento, de fundações e de arranjo viário, dentre outros. Os laudos geológicos-geotécnicos deverão ser firmados por técnico devidamente habilitado e sempre acompanhados de ARTs – Anotações de Responsabilidade Técnica recolhidas junto ao CREA-Pr. Após essa explanação, o Engenheiro Paulo Roberto Carneiro Raffo, Conselheiro representante da SANEPAR, fez a leitura de seu parecer elaborado em conjunto com a Geól. Kátia Cristina Nakandakare. Inicialmente, considerou que a análise da Sanepar quanto à proposta de alteração no zoneamento da UTP de Pinhais, foi efetuada tendo em vista a influência potencial que esta alteração pode representar à qualidade dos mananciais de abastecimento público. Esclareceu que a avaliação da proposta baseou-se no atendimento ao conceito aprovado na 46ª Reunião do Conselho realizada no dia 05/04/2010 e à necessidade de proteção das áreas de maior fragilidade ambiental. Diante destas premissas, foi analisado o Relatório da Revisão da UTP de Pinhais em sua versão Errata – Julho 2010, encaminhada pela Prefeitura Municipal de Pinhais, no dia 08/07/10, sendo verificado que: 1) a densidade média da UTP resultou em 18,9 habitantes/hectare, compatível com a densidade média do zoneamento em vigor; 2) o zoneamento proposto prevê densidades decrescentes em direção à APA do Irai e cavas do Iguaçu; 3) as áreas de preservação (APP e remanescentes florestais) que contabilizavam 49,69% da UTP, foi ampliada para 60,69% considerando-se a restrição à ocupação nas áreas identificadas como inundáveis para o período de recorrência de chuvas 25 anos, no Plano Diretor de Drenagem Urbana da Suderhsa, 2002. A proposta atende à proteção das áreas de maior fragilidade ambiental, sendo ampliada em relação ao zoneamento atualmente em vigor. Desta forma, entenderam que a revisão ao zoneamento da UTP de Pinhais constitui uma adequação às características ambientais e de uso atual do solo, com a concepção condizente com o amortecimento das ocupações em direção à APA do Irai e cavas do Iguaçu. Dando prosseguimento às análises efetuadas, o Conselheiro Dr. Emílio Trevisan, representante do Instituto das Águas do Paraná, fez a leitura de parecer técnico de sua Instituição, elaborado pelo Engenheiro Carlos Alberto Galerani. O parecer analisou a proposta de alteração no zoneamento da UTP de Pinhais, considerando a importância desta alteração e do próprio Plano Diretor nas questões do controle de cheias na região. A análise da proposta baseou-se no teor das reuniões anteriores e nos questionamentos surgidos relativos às áreas sob risco de inundações, às bacias de detenção, e diretrizes indicadas no PDDr – Plano Diretor de Drenagem da RMC, bacia hidrográfica do Alto Rio Iguaçu. No que concerne ao Controle de Cheias, analisou-se o Relatório da Revisão da UTP de Pinhais em sua versão Errata – Julho 2010, onde os seguintes pontos devem ser considerados: 1) A densidade média de 18,9 habitantes/hectare, e a taxa de impermeabilização, resultam em coeficiente de escoamento superficial compatível com diretrizes de controle de cheias; 2) As densidades decrescentes em direção às cavas do Rio Iguaçu e Irai, trarão efeitos positivos no controle de cheias; 3) Áreas de Preservação Permanente e os remanescentes florestais ampliados de 49,69% para 60,69%, trará efeitos positivos no combate às cheias; 4) As áreas com risco de cheias, para recorrência de 25 anos, foram consideradas como de restrição à ocupação – ZRO, e atende diretriz do PDDr; 5) As áreas indicadas pelo PDDr para implantação de Bacias de Detenção, no Rio Palmital, foram consideradas de restrição à ocupação ZRO, portanto passíveis de implantação futura; 6) Em nosso entendimento, não cabe ao Plano Diretor indicar fontes de recursos para implantação das Bacias de Detenção. A implantação das bacias deve ser feita de montante para jusante, e deve ter a gestão e investimento conjunto com o Governo Estadual e/ou outras instituições que atuam na área; 7) Quanto às ações não estruturais

preconizadas no PDDr, o município já possui no Plano Diretor, a diretriz de que “todo novo empreendimento não deve aumentar a cheia natural”. Assim sendo, consideramos que revisão ao zoneamento da UTP de Pinhais cumpre as diretrizes do Plano Diretor de Drenagem, para a Região Metropolitana de Curitiba, na bacia hidrográfica do Alto Rio Iguaçu. Na sequência, o Geógrafo Nelson Adamowicz do Setor de Ordenamento Territorial do IAP/ERCBA do Instituto Ambiental do Paraná fez a leitura de seu parecer técnico sobre a proposta, destacando que merece análise mais circunstanciada a Zona de Ocupação Orientada V e a Zona de Restrição a Ocupação. Considerou que o parcelamento proposto nas referidas zonas apresenta um avanço no que toca a uma Unidade Territorial de Planejamento, uma vez que a Instrução Normativa IAP/COMEC n.º 001/2008, considerou como parcelamento de alta densidade os lotes inferiores a 360,00m². A proposta do município de efetuar estudos voltados a reurbanização dos loteamentos Jardim Graciosa, Paraná II e Nossa Senhora do Sion, representam medida apropriada para resolver os problemas sociais já estabelecidos a longa data. Considerou que a não adoção de solo criado ou potencial construtivo pelo município na UTP é uma forma adequada de evitar-se o adensamento vertical, ou seja, o aumento da produção doméstica de resíduos sólidos e seus conseqüentes efluentes sanitários que terão que ser direcionados a rede coletora. A adoção de parâmetros e exigências quanto a de conservação de uma reserva ambiental de 20 a 40% da área total da gleba onde serão implantados os empreendimentos, demonstra a preocupação do município em preservar a vegetação nativa existente em seu espaço territorial e representa um adendo a Lei Municipal n.º 500/2001 que prevê que a vegetação nativa remanescente no espaço territorial do município é considerada de preservação permanente, sendo que esta medida é considerada acertada pelo Órgão Ambiental do Estado, tendo em vista o reduzido recobrimento florístico no espaço territorial municipal. Quanto a questão da densidade populacional observou que a mesma decresce na porção leste já nas confrontações da Área de Proteção Ambiental do Iraí – APA do Iraí, sendo que as áreas Institucionais do Estado existentes e as Zonas de Conservação de Vida Silvestres representam obstáculos para qualquer expansão populacional nestas zonas já estabelecidas através do Decreto Estadual n.º 2.200/00 que instituiu o Zoneamento Ecológico Econômico da Unidade de Conservação de Uso Sustentável. Recomendou que o município adote o Plano de Drenagem Urbana e obrigue através de Lei municipal a elaboração de projetos de drenagem urbana, a fim de não comprometer a bacia manancial e o meio ambiente, a fim de evitar também o risco de cheias em áreas de maior fragilidade ambiental. Em seu parecer analisou em maior detalhe a Zona de Ocupação Orientada V e Zona de Restrição à Ocupação, informando que ambas as zonas situam-se no compartimento geomorfológico do Planalto de Curitiba, mais especificamente na subzona Planícies Aluviais. Esclareceu que as planícies aluviais são constituídas de superfícies de agradação horizontalizadas, que se estendem ao longo dos vales dos rios, incluindo as áreas de várzeas propriamente ditas, com ocorrência de solos hidromórficos gleizados e solos orgânicos. As suas restrições ao uso e ocupação dizem respeito a inundabilidade dos terrenos e a estabilidade dos cursos d’água que as controlam. A definição abrange um conceito que deve ser levado em consideração, ou seja, podem ser constituídas de várzeas, com ocorrência de solos hidromórficos gleizados e solos orgânicos. Dentro desta subzona podem ser evidenciados dois compartimentos geológicos distintos, ou seja, os aluviões atuais e os terraços aluvionares, onde se pretende estabelecer a Zona de Ocupação de Ocupação Orientada 5. As áreas de várzeas compreendem as planícies aluviais caracterizadas por conter o sistema ripário e os aluviões atuais. Os terraços aluvionares compreendem as porções do terreno situados entre os aluviões atuais e os terrenos mais consolidados, apresentando

localmente mesclas de solo da formação guabirota e solos hidromórficos, estando situados em posição topográfica mais elevada em relação aos aluviões atuais, o que não descarta a sua inundabilidade por ocasião das cheias excepcionais ou recorrências resultantes de elevadas precipitações pluviométricas, sendo necessário que na ocasião de implantação de qualquer empreendimento, que se realizem estudos geológicos e geotécnicos preliminarmente para verificar a altura do lençol freático e a profundidade da ocorrência dos solos hidromórficos, sendo que também deverá ser adotado um sistema de drenagem adequado, a fim de evitar-se por ocasião das precipitações pluviométricas excepcionais, o acúmulo da água superficial e seu conseqüente carreamento para o corpo hídrico que se encontra nas imediações e o conseqüente aumento das cheias. Esclareceu também sobre a necessidade da elaboração de estudos geológicos/geotécnicos, para caracterizar especificamente as áreas úmidas, ou seja, conforme a resolução conjunta IBAMA/SEMA/IAP n.º 005, de 28 de março de 2008, artigo 2.º item III, que define a área úmida como sendo o segmento da paisagem constituído por solos hidromórficos, entendendo-se por solos hidromórficos, o solo que em condições naturais se encontra saturado por água permanentemente ou em determinados período do ano, independente de sua drenagem atual e que, em virtude do processo de sua formação, apresenta, comumente, dentro de 50 centímetros a partir da superfície, cores acinzentadas, azuladas ou avermelhadas (gleizados) e/ou cores pretas resultantes do acúmulo de matéria orgânica, devendo-se entender ainda que solo não hidromórfico é aquele que não se encontra saturado por água e que não apresenta dentro de um metro a partir da superfície, cores que evidenciam hidromorfia. Informou que o entorno protetivo das áreas úmidas será delimitado conforme tabela anexa a Resolução n.º 05 (aluviões atuais). Considerou que a Zona de Restrição a Ocupação foi delimitada pelo Município, atendendo as recomendações do Instituto da Águas e atualmente ela é comprovadamente constituída em maior parte pelos sedimentos atuais e que, portanto, essa área deverá seguir os preceitos estabelecidos pela Resolução anteriormente mencionada. Quanto ao terraço aluvionar, local onde se pretende estabelecer a Zona de Ocupação Orientada V, deverá ser exigido Laudo Geológico/Geotécnico circunstanciado, para quaisquer empreendimentos permitidos e permissíveis, estendendo-se a mesma exigência para os empreendimentos destinados ao parcelamento do solo em quaisquer Zonas da UTP. Tendo em vista a análise efetuada, acredita que a revisão do Zoneamento da UTP de Pinhais, possa ser levada adiante, desde que respeitada a legislação vigente e correlata, podendo o município fazer valer os seus direitos constitucionais já estabelecidos. Após essa explanação, o representante do SINDUSCON, Sr. Ubiraitá Antonio Dresch, destacou que a proposta evita que se ocupe desordenadamente o espaço e que futuros empreendimentos deverão ter laudo geológico-geotécnico, manifestando-se favoravelmente à proposta. Finalmente, o Dr. Alcidino Pereira disse que o tema já foi exaustivamente debatido, colocando em votação a proposta que foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Dando prosseguimento à pauta prevista para a reunião, é iniciada a discussão sobre um empreendimento a ser implantado na Bacia do Itaquí, município de São José dos Pinhais, pela empresa Lotebrás, através do Programa Minha Casa Minha Vida. A Secretária de Meio Ambiente de São José dos Pinhais, Dra. Edilaine Vieira da Silva, falou que o Projeto será utilizado para atender a população já instalada na Bacia. Em seguida, o Prefeito de São José dos Pinhais, Sr. Ivan Rodrigues falou sobre o Programa Vizinhança Solidária e que em virtude do prazo houve uma desvalorização dos recursos previstos inicialmente para o financiamento do BNDS e que com esse recurso seria possível apenas a compra do terreno. O Dr. Alcidino Bittencourt Pereira pediu um esclarecimento sobre de onde virão as famílias que serão alvo do Programa. A Dra. Edilaine Vieira da Silva

informou que as famílias a serem transferidas são as que estão em situação de risco e estão na área de abrangência do parque. Esclareceu que o Programa Minha Casa Minha Vida vem complementar o Programa Vizinhança Solidária. Em seguida, o Arquiteto Solano Glock, autor do projeto de loteamento pretendido, disse que a região é urbanizada, possui rede de esgoto, e que a proposta é uma forma de conciliar o interesse público com o interesse privado. Informou ainda que a comercialização das casas será feita através da Caixa Econômica e que há um cadastro da Prefeitura que visa a relocação. A Dra. Edilaine Vieira da Silva esclareceu que para solucionar a questão das famílias que ocupam o Jardim Itaqui precisa de um entendimento com o Ministério Público. O Sr. Nelson Adamowicz do IAP perguntou se será instituída uma Área de Interesse Social de Ocupação, e pediu o cadastramento das famílias e a comprovação de que as famílias são de baixa renda, salientando que deve-se cuidar para não desconfigurar a UTP do Itaqui. Na sequência, o Arquiteto Solano Glock informou que a SANEPAR já deu parecer favorável quanto à implantação de infra-estrutura no local. Destacou que a proposta prevê a implantação de 246 lotes com duas a três habitações por lote, sendo que cada lote atende uma média de 232 m² para cada lote. Na sequência, o Sr. Anderson, incorporador da Lotebrás, informou que o projeto atende famílias de até três salários mínimos, que todo o entorno é urbanizado, destacando que existem soluções de engenharia para trabalhar o empreendimento no local e que o lençol freático é raso em alguns locais. O Dr. Alcidino Pereira enfatizou a sua preocupação com o aspecto social da questão e fala sobre o caso das famílias do Jardim Itaqui que foram vítimas de estelionatários, que são quase cem famílias. Falou que esse é um assunto que vem a calhar, que pretende uma discussão muito franca e tem o maior interesse em buscar uma solução. O Sr. Gil Polidoro da COMEC falou sobre o processo de consulta desse loteamento que já tramitou na COMEC e que a MINEROPAR já se manifestou por meio de parecer. E ainda que a COMEC também possui interesse de acelerar e auxiliar na solução de uma questão sócio-ambiental. Esclareceu que a área tem problemas de drenagem e no seu parecer técnico, que foi baseado em um trabalho realizado pela MINEROPAR em convênio com a COMEC, a área não seria recomendada para ocupação. No entanto, analisando a área com a manifestação da MINEROPAR, há recomendação de que o projeto de drenagem seja feito de acordo e que outras informações deveriam ser juntadas para se aprovar ou não. O Diretor Técnico da MINEROPAR – Geólogo Rogério da Silva Felipe - informou que há três anos fez a análise de várias áreas na bacia do Rio Itaqui para a implantação de projetos sociais. Esclareceu que os terrenos estão em terraços situados de dois a três metros do rio e que essa área não é atingida por inundações. Recomendou ainda que as casas fiquem no nível das ruas e quanto menos impermeabilizar a região é melhor. Na sequência, a Arquiteta Maria Luiza Malucelli Araujo da COMEC falou que a planta com as curvas de nível anexa ao processo está com as cotas ilegíveis e que o plano de drenagem precisa ser analisado. Falou também que há presença de algumas árvores no terreno que devem ser protegidas. O Arquiteto Solano Glock esclareceu que as árvores já estão protegidas no projeto e ficarão contidas nas áreas públicas. Dando continuidade à discussão, o Dr. Alcidino Bittencourt Pereira fez a leitura de parecer da COMEC enviado à Prefeitura de São José dos Pinhais com as seguintes solicitações: 1) apresentação de Plano de Reassentamento das famílias; 2) parecer do Instituto das Águas do Paraná sobre as condições para o projeto de drenagem da área; 3) parecer prévio do Instituto Ambiental do Paraná; 4) parecer da SANEPAR sobre a possibilidade de instalação de infra-estrutura na área; anexar o parecer da MINEROPAR com as recomendações para elaboração do projeto. O Dr. Alcidino Pereira colocou o assunto em discussão. O Engenheiro Paulo Raffo da SANEPAR disse que quanto à instalação de rede de água e esgoto está de acordo e



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

quanto à relocação de famílias considerou que essa iniciativa irá melhorar as condições de qualidade do rio. O Geógrafo Nelson Adamowicz perguntou se há informações do IAP. O Arquiteto Solano Glock disse que já foi protocolado no Órgão um pedido e que o Município retornará ao Conselho com todas as informações solicitadas. Finalmente, o Sr. Presidente do Conselho, agradeceu a presença de todos, e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão.

ALCIDINO BITTENCOURT PEREIRA
Presidente

MARIA LUIZA MALUCELLI ARAÚJO
Secretária Executiva

LUIZ GOULARTE ALVES
Conselheiro

IVAN RODRIGUES
Conselheiro

LUIS CARLOS ASSUNÇÃO
Conselheiro

GIL FERNANDO BUENO POLIDORO
Conselheiro

EMÍLIO TREVISAN
Conselheiro

PAULO CARNEIRO RAFFO
Conselheiro

REGINATO GRUN BUENO
Conselheiro

UBIRAITÁ ANTONIO DRESCH



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

ATA DA 48ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.

OBJETO: Instalação junto ao CGM/RMC da Câmara Técnica para a Gestão Integrada da Região do Aquífero Karst na RMC; Apresentação do Plano Diretor do município de Tijucas do Sul.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, às quatorze horas, na sala de reuniões da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, realizou-se a 48ª reunião do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, contando com a presença de autoridades e técnicos convidados, conforme lista de presença em anexo. O Coordenador da Região Metropolitana de Curitiba e Presidente do Conselho Gestor dos Mananciais da RMC - Dr. Alcidino Bittencourt Pereira – iniciou a reunião colocando em discussão a Ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente do Conselho passou a palavra ao Prof. Eduardo Felga Gobbi da UFPR, que fez um manifesto em favor do Plano Diretor de Tijucas do Sul dizendo que o mesmo foi muito debatido com a população. Disse que o Município possui uma grande parcela de população rural e que o mesmo não recebe ICMS ecológico. Pediu a colaboração da COMEC no planejamento de alguns roteiros turísticos, pois acredita que o turismo ecológico pode ser uma opção de desenvolvimento para o Município. Na sequência, o Dr. Alcidino Pereira anuncia o Diretor Técnico da COMEC – Sr. Gil Fernando Bueno Polidoro que fará uma apresentação sobre a proposta de Macrozoneamento de Uso e Ocupação do Solo da Região do Aquífero Karst na RMC. O SR. Gil Polidoro iniciou esclarecendo que esse trabalho teve a participação da EMATER, MINEROPAR, IAP, SANEPAR e Instituto das Águas do Paraná (SUDERHSA) e dos municípios abrangidos pela região do karst. O Sr. Gil Polidoro ressaltou e agradeceu a participação de todos. Esclareceu que pela complexidade que envolve, a região do Karst necessita de uma gestão regional e destacou os objetivos do Plano: i) formular propostas de diretrizes e padrões de uso e ocupação do solo de forma a ordenar a região; ii) definir a área de interesse para fins de abastecimento público de água; iii) proteger o manancial subterrâneo para fins de abastecimento público; definir critérios de controle das atividades já inseridas na região do karst ou demandadas sobre ela, de forma a preservar o seu meio ambiente urbano e rural; e v) definir ações corretivas de recuperação ou de preservação (áreas de recarga) sobre o aquífero. Em seguida o Sr. Gil Polidoro apresentou a proposta de formação e atribuições da Câmara Técnica para a Gestão Integrada da Região do Aquífero Karst na RMC. Essa Câmara exercerá funções consultivas em relação aos órgãos do poder executivo municipal, estadual e federal com competências deliberativas para a gestão do espaço referente ao Aquífero Karst e definido como manancial subterrâneo para fins de abastecimento público (Decreto 3411/2008). A proposta é de que a Câmara venha a ser composta por representantes titular e suplente da COMEC, EMATER/SEAB, IAP, Instituto das Águas do Paraná, MINEROPAR, SANEPAR, Sociedade Civil e Prefeituras Municipais de Almirante Tamandaré, Bocaiúva do Sul, Campo Magro, Campo Largo, Colombo, Itaperuçu e Rio Branco do Sul. Visando os encaminhamentos necessários, o Dr. Alcidino



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

Pereira submeteu a proposta de criação da Câmara Técnica do Karst à apreciação do Conselho Gestor dos Mananciais que foi aprovada por unanimidade. O Sr. Gil Polidoro informou ainda que encaminhará para as Instituições responsáveis um ofício solicitando a indicação de seus representantes e convidando para uma reunião que será realizada no dia 02 de setembro. Em seguida, o Sr. Gil Polidoro apresentou aos presentes a Geógrafa Dayse Cristina Senna que faz doutorado na Universidade de Barcelona e que pediu aos Srs. Conselheiros que respondam um questionário sobre as Unidades Territoriais de Planejamento e a questão dos mananciais. Dando prosseguimento à reunião, o Dr. Alcidino Pereira solicita aos técnicos representantes do Município de Tijucas do Sul que efetuem a apresentação da proposta do Plano Diretor. A apresentação foi efetuada pelo Sr. Paulo Nascimento Neto da RZS Consultoria – responsável pela elaboração do Plano e pela Sra. Jane Dissenha Fagundes da Prefeitura de Tijucas do Sul. A Sra. Jane Fagundes iniciou a apresentação dizendo que 1/3 da área do município integra a área de proteção de mananciais e 1/3 integra a APA de Guaratuba. O Sr. Paulo Nascimento Neto apresentou a proposta do Plano Diretor, iniciando com um questionário que relatou as principais questões levantadas pela comunidade. Quanto aos aspectos regionais esclareceu que o município integra a RMC, mas não está integrado à dinâmica metropolitana e que tem predominância da área destinada ao abastecimento agrícola. Informou que a sede possui uma densidade máxima de 12 hab/há e que 60% da população habita a zona rural, sendo que a cidade funciona como polo de uma ocupação rural. Esclareceu que o município possui um perímetro urbano que comporta quatro vezes o número de habitantes e que há muitas áreas de preservação permanente no interior desse perímetro. Destacou que o município possui vocação rural e que a proposta dá ênfase para quatro pontos principais: i) o desenvolvimento turístico; ii) o associativismo rural; iii) a qualidade de vida da população e iv) a gestão democrática. Informou que a apresentação preparada para o Conselho Gestor destacou a Lei do Plano Diretor e a Lei de Uso e Ocupação do Solo. A Sra. Jane Fagundes explanou sobre o Macrozoneamento Municipal e sobre o planejamento do desenvolvimento turístico municipal, onde há uma proposta de fortalecimento do turismo explorando o “Caminho dos Ambrósios”. Informou que já possuem apoio do governo Federal para estruturar essa proposta e que há também, um outro eixo turístico que passa pelo Saltinho. Esclareceu que as áreas industriais do Município têm restrições, e priorizam empreendimentos que não poluam. Falou sobre os perímetros urbanos propostos e que a sede mantém uma densidade baixa. Na região da Lagoinha o perímetro urbano foi reduzido pela presença de granjas consolidadas na região e a pedido da população. Na região da Tabatinga o perímetro é reduzido pois consolida e regulariza a ocupação existente. Complementando a apresentação o Sr. Paulo Nascimento Neto apresentou uma síntese da proposta do Plano, dentre as quais destaca-se: i) a integração da produção rural com a RMC; ii) integração turística com os municípios do entorno; iii) integração com o arranjo produtivo local da madeira de Rio Negro; iv) integração do município no Comitê de Bacia do Alto Iguaçu e Alto Ribeira; v) plano de saneamento ambiental; vi) plano municipal de gestão de recursos hídricos; vii) plano municipal de regularização fundiária; viii) atualização do plano de desenvolvimento turístico ambiental; ix) implementação do sistema de planejamento e gestão municipal. A Sra. Jane Fagundes colocou-se à disposição para esclarecimentos e disse que a COMEC já fez uma análise do Plano. O Sr. Gil Polidoro esclareceu que o Plano deverá ser analisado pelos Conselheiros. O Secretário de Urbanismo de São José dos Pinhais Sr. Paulo Chiesa falou sobre o potencial dos haras existente no município e disse que o perímetro urbano pode trazer atividades diferenciadas. O representante do SINDUSCON Sr. Ubiraitá Dresch considerou ainda que os haras trazem opções de emprego para o município. O Sr. Aleksander Versalli Pereira da



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

Prefeitura de Tijucas do Sul falou sobre as dificuldades enfrentadas na elaboração do Plano. Na sequência o Sr. Paulo Chiesa iniciou uma discussão sobre a venda de frações ideais no território, considerando que isso gera um risco para a proteção dos mananciais e pediu ao Conselho a formulação de um pensamento sobre o assunto. Finalmente, o Sr. Presidente do Conselho, agradeceu a presença de todos, e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão.

ALCIDINO BITTENCOURT PEREIRA
Presidente

MARIA LUIZA MALUCELLI ARAÚJO
Secretária Executiva

JOSÉ ANTONIO PASE
Conselheiro

IVAN RODRIGUES
Conselheiro

GABRIEL SAMAHA
Conselheiro

EDSON DARLEI BASSO
Conselheiro

GIL FERNANDO BUENO POLIDORO
Conselheiro

REGINATO GRUN BUENO
Conselheiro

EMÍLIO TREVISAN
Conselheiro

PAULO CARNEIRO RAFFO
Conselheiro

ARNALDO CARLOS MULLER
Conselheiro

UBIRAITÁ ANTONIO DRESCH



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

ATA DA 49ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.

OBJETO: Discussão sobre o Plano Diretor do município de Tijucas do Sul; Discussão de proposta para relocação de famílias – UTP do Itaquí – município de São José dos Pinhais.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, às quatorze horas, na sala de reuniões da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, realizou-se a 49ª reunião do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, contando com a presença de autoridades e técnicos convidados, conforme lista de presença em anexo. O Coordenador da Região Metropolitana de Curitiba e Presidente do Conselho Gestor dos Mananciais da RMC - Dr. Alcidino Bittencourt Pereira – iniciou a reunião colocando em discussão a Ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente do Conselho solicita aos presentes que se manifestem quanto ao Plano Diretor de Tijucas do Sul. Iniciando as discussões a Arquiteta Maria Luiza M. Araujo fez um relato da análise efetuada pela COMEC sobre o Plano. Lembrou que a COMEC, em 12 de abril de 2010, emitiu parecer técnico prévio sobre o Plano Diretor, onde diversas questões levantadas já foram devidamente ajustadas na versão apresentada ao Conselho Gestor dos Mananciais. Informou também, que o Plano Diretor foi acompanhado pelo PARANACIDADE em todas as suas etapas de elaboração. Considerou que, de uma maneira geral, a Proposta do Plano Diretor foi muito bem elaborada e seu diagnóstico foi capaz de retratar um perfil adequado do Município, restando apenas algumas questões a serem discutidas e que remetem a alterações de texto. As principais considerações apontadas foram: 1) com relação às Macrozonas Industriais: a) Macrozona Industrial da sede e b) Macrozona Industrial e de Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico do Colono se localizam em área rural não sendo possível seu parcelamento ser inferior ao módulo rural do município (30.000 m²). Para que seja possível a implantação de atividades urbanas nessas áreas, há necessidade de defini-las como áreas ou distritos urbanos. Essas duas áreas são lindeiras ao perímetro da sede municipal, pelo quê sugeriu-se que as mesmas sejam incluídas no perímetro urbano e no zoneamento da sede municipal. 2) Necessidade de solução para a recuperação ambiental do antigo lixão municipal e que essa questão seja incluída nas propostas do Plano Diretor. 3) Sugestão de revisão nos parâmetros de Ocupação do Solo Urbano quanto à taxa de ocupação máxima nas Zonas: ZCSI, ZCSII e ZUM, com a proposta de uma taxa de ocupação de 50%, evitando dessa forma uma impermeabilização excessiva do solo. 4) Há necessidade de revisão da digitação de alguns artigos, conforme material analisado em volume impresso. Na sequência, o Conselheiro representante da COMEC – Arquiteto Raul Clemente Peccioli Filho considerou que o que o Plano Diretor de Tijucas do Sul possui condições de ser aprovado pelo Conselho Gestor dos Mananciais, com a ressalva de que sejam observadas as correções apontadas pela COMEC e demais Instituições integrantes do Conselho. Dando prosseguimento às análises, o Sr. Nelson Adamowicz, representante do Instituto Ambiental do Paraná, comentou sobre as taxas de ocupação acima de 50% as quais considera muito elevadas, recomendando que nas zonas ZCSI, ZCSII e ZUM a taxa seja de 50% no máximo. Esclareceu que na zona rural podem ser instaladas indústrias desde que utilizem matéria prima local. O Sr. Emílio Trevisan do Instituto das Águas do Paraná informou que foi efetuada uma análise do Plano em sua Instituição, que não tem nada a opor quanto à drenagem e acata o parecer da COMEC. A Sra. Kátia Nakandakare da SANEPAR informou que não tem objeção quanto ao Plano. Quanto à rede coletora de esgotos, a SANEPAR tem uma diretriz de atender 65% da população e o estudo de concepção está previsto para 2011. O Sr. Jorge Grandó da APPAM disse que atendidas as ressalvas da COMEC não tem nada a opor. Na sequência, o Dr.



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

Alcidino Bittencourt Pereira aprovou o Plano Diretor de Tijucas do Sul com as ressalvas efetuadas pelo Conselho. Em seguida, o Sr. José Altair Moreira – Prefeito Municipal de Tijucas do Sul agradeceu a todos e se comprometeu a corrigir as falhas apontadas. Dando prosseguimento à reunião, o Dr. Alcidino Pereira colocou em discussão a análise do loteamento da empresa Lotebrás – Programa Minha Casa Minha Vida, em São José dos Pinhais. A Secretária do Conselho – Sra. Maria Luiza M. Araujo fez um relato dos documentos solicitados pela COMEC e apresentados pelo empreendedor. Visando o esclarecimento do Conselho, o Secretário Paulo Chiesa de São José dos Pinhais fez um relato sobre a população, cadastrada na UTP do Itaqui, que está em situação de risco. Informou que o déficit habitacional em São José é de 10.000 famílias na faixa de 0 a 3 salários mínimos e que há 1886 famílias em ocupação irregular na Bacia do Itaqui. O Sr. Paulo Chiesa disse que já havia um compromisso da Prefeitura em atender o Jardim Itaqui e parte da demanda da bacia do Itaqui e que para isso necessita dessa área e de outras duas já aprovadas pelo Conselho. Esclareceu que uma das prioridades do Município é realizar o cadastro técnico-social. Na sequência, o Sr. Anderson Zani da empresa Lotebrás falou do interesse da Caixa Econômica no Projeto Minha Casa Minha Vida. Após, o Sr. José Luiz Scroccaro da SEMA falou sobre a importância dessa obra, que vai relocar as famílias do Jardim Itaqui e que tem um projeto para implantar um parque no local. Falou que no local há ocupações irregulares e que houve venda irregular de lotes no local. Disse ainda, que o Ministério Público e uma ONG solicitam solução. Em seguida, o Sr. Nelson Adamowicz do IAP esclareceu que a área a ser loteada encontra-se em Zona de Urbanização Consolidada, que o Cadastro da área é rural e precisa ser transformado em urbano, e que no processo, que está em tramitação no IAP, faltou o laudo da MINEROPAR, faltou o Decreto do Executivo Municipal instituindo a ZEIS e faltou o parecer da COMEC. Na sequência, o Dr. Alcidino Bittencourt Pereira colocou em discussão o projeto, sendo que a implantação do conjunto popular foi aprovada pelo Conselho, condicionada à aprovação pelos órgãos competentes. Em seguida, o Sr. Dulcimar Rinaldin de Campo Largo entregou correspondência ao Presidente do Conselho Gestor dos Mananciais com a indicação de representantes do Município para compor a Câmara Técnica do Karst. Solicitou também a criação do Conselho Gestor da APA do Rio Verde e análise da possibilidade de unificar a agenda de reuniões dos Conselhos das APAs do Passaúna, do Verde, do Karst e da Escarpa Devoniana. O Sr. Raul Peccioli Filho da COMEC disse que até hoje o pedido de instalação desses Conselhos não foram atendidos, pois o Secretário Raska Rodrigues disse que não tinha estrutura. Sua proposta foi de conversar com o Ministério Público para irem juntos ao Secretário de Meio Ambiente solicitar a formalização dos Conselhos Gestores das APAs. O Dr. Alcidino Bittencourt Pereira informou que encaminhará ao Secretário de Meio Ambiente a documentação necessária. Finalmente, o Sr. Presidente do Conselho, agradeceu a presença de todos, e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão.

ALCIDINO BITTENCOURT PEREIRA
Presidente

MARIA LUIZA MALUCELLI ARAÚJO
Secretária Executiva

JOSÉ ANTONIO PASE
Conselheiro

IVAN RODRIGUES
Conselheiro



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

GABRIEL SAMAHA
Conselheiro

EDSON DARLEI BASSO
Conselheiro

RAUL CLEMENTE PECCIOLI FILHO
Conselheiro

NELSON ADAMOWICZ
Conselheiro

EMÍLIO TREVISAN
Conselheiro

PAULO CARNEIRO RAFFO
Conselheiro

JORGE GRANDO
Conselheiro

UBIRAITÁ ANTONIO DRESCH
Conselheiro